

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-002/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO, REORMA E IMPLANTAÇÃO EM VIAS, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

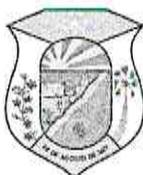
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2018, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela portaria nº 022/2018 - GABINETE de 02 de Janeiro de 2018, reuniram-se a fim de procederem o julgamento referente aos documentos de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos apresentados pelas empresas participantes a Comissão Permanente de Licitação, declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS** - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.565.011/0001-19; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 (quando da conferência dos documentos de habilitação constava na Inscrição Estadual o endereço da empresa na cidade de Tabuleiro do Norte, onde após termo aditivo a mesma mudou-se para a cidade de Morada Nova, onde a mesma apresentou o endereço correto na Inscrição Municipal); CONSTRUTORA ÊXITO LTDA, inscrita com o CNPJ nº 03.147.269/0001-93; **EMPRESAS INABILITADAS:** J.S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, inscrita com o CNPJ nº 23.463.259/0001-74, motivos: ausência apresentação dos acervos solicitados em edital da empresa, fora apresentado acervo apenas do responsável técnico Sr. Carlos Renato Costa Sousa, não atendendo assim na integralidade o parágrafo 1º da cláusula 4.4.2 do edital, "A apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima..."; ausência Certidão de Registro e quitação junto ao CREA do responsável técnico Sr. José Roberto Narciso, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital "Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante"; WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP, inscrita com o CNPJ nº 18.313.140/0001-85, motivos: ausência apresentação de acervo tanto do responsável técnico com da empresa para os itens "A" - ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL SEM CONTROLE e "C" - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO, não atendendo assim na integralidade o parágrafo 1º da cláusula 4.4.2 do edital, "A apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima..."; a certidão específica apresentada não relata todas as movimentações da empresa, não atendendo assim a cláusula 4.5.6 do edital "CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, com data de emissão não anterior a 30 (trinta) dias da data da licitação"; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 11.137.380/0001-27, motivos: apresentação documentos por autenticação eletrônica, sendo eles: contrato social + termos aditivos, RG do sócio Sr. Francisco Rômulo Sousa Nunes, contrato de prestação de serviços junto ao responsável técnico, termos de abertura e encerramento do balanço Patrimonial, certidão de falência e Concordata, comprovação de endereço da empresa, não atendendo assim a cláusula 23.10 do edital "Todos os



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA)..., ausência apresentação cópia do RG e CPF do sócio Sr. Sebastião Pereira Nunes, não atendendo assim a cláusula 4.2.1 do edital " *Cédula de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is) ou signatário(s) da proposta*, ausência certidão negativa de bons antecedentes criminais junto a Polícia Federal do sócio Sr. Sebastião Pereira Nunes, não atendendo assim a cláusula 4.6.7 do edital "*Certidão Negativa atestando que o proprietário e/ou os sócios das empresas proponentes, possuem bons antecedentes emitido pela Polícia Federal*", ausência de reconhecimento de firma em todas as declarações apresentadas, não atendendo assim a cláusula 23.11 do edital "*Todas as declarações a serem apresentadas neste certame, deverão ter firma Reconhecida em cartório do responsável que emitiu às mesmas*", ausência apresentação do recibo da garantia de Proposta, não atendendo assim a cláusula 4.5.9 do edital "*Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, devendo a mesma ser entregue a Comissão Permanente de Licitação até 03 (três) dias úteis antes da data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais...*", ausência memorial fotográfico do empresa, não atendendo assim a cláusula 4.6.4 do edital "*..., e memorial fotográfico (partes externas e internas), que identifique o funcionamento da empresa participante do certame*", ausência declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao município de Morada Nova, do sócio Sr. Sebastião Pereira Nunes, não atendendo assim a cláusula 4.6.6 do edital "*Apresentar Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Morada Nova do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa*"; LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita com o CNPJ nº 08.795.751/0001-53, motivo: ausência apresentação de acervo da empresa para todos os itens solicitados no edital, não atendendo assim na integralidade o parágrafo 1º da cláusula 4.4.2 do edital, "*A apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima...*"; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº 10.684.414/0001-30, motivo: ausência apresentação de acervo da empresa para todos os itens solicitados no edital, não atendendo assim na integralidade o parágrafo 1º da cláusula 4.4.2 do edital, "*A apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima...*"; CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 69.375.236/0001-09, motivos: ausência apresentação de acervo da empresa para todos os itens solicitados no edital, não atendendo assim na integralidade o parágrafo 1º da cláusula 4.4.2 do edital, "*A apresentação dos acervos da empresa e do responsável técnico deverão ser apresentados na totalidade dos itens pedidos acima...*", ausência Certidão de Registro e quitação junto ao CREA do responsável técnico Sr. Antônio Alexandre Frota Amora, não atendendo assim a cláusula 4.4.1 do edital "*Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica, e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede da licitante*". A comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.U. - Diário Oficial da União, D.O.M - Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado - D.O.E), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, declaro encerrada a sessão às **15:30 horas**, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Walisson Rabelo Cruz
WALISSON RABELO CRUZ
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Adriano Luis Lima Girão
ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA